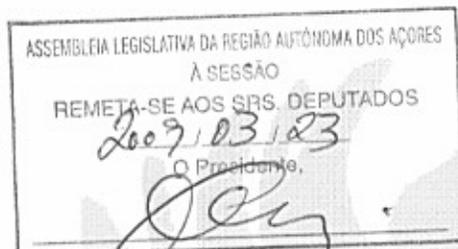




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
977 Procº 54.03.02/58/IX	26-02-2009	SAI-GSRP-2009-616 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-562	23-3-2009

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 58/IX – “LOTA DO PORTO DE VILA FRANCA DO CAMPO”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 58/IX, subscrito pelos Senhores Deputados António Pedro Costa e Pedro Gomes, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Porto de Pescas de Vila Franca do Campo é um compromisso eleitoral do Partido Socialista cumprido pelo Governo Regional. Está previsto construir no porto de Vila Franca do Campo uma infra-estrutura de recepção e expedição de pescado, com a denominação de posto de recolha, edifício que se destinará à guarda temporária de pescado até este ser transportado para a lota de Ponta Delgada ou de Rabo de Peixe.
2. O posto de recolha de pescado será construído durante a presente legislatura conforme o compromisso eleitoral assumido oportunamente pelo Presidente do Governo.
3. A renovação operada, nestes últimos doze anos, no serviço regional de lotas, com os respectivos postos de recolha, aliada à centralização da venda de pescado em onze lotas regionais, resultou na valorização comercial dos nossos produtos da



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

pesca, com grande benefício para os nossos pescadores, o que demonstra a importância que o Governo Regional dá a este tipo de infra-estruturas.

4. O projecto do posto de recolha está presentemente em execução e vai ser analisado e debatido com os pescadores de Vila Franca do Campo. A estimativa do custo, como qualquer pessoa responsável calcula, só poderá ser efectuada depois de se definir a versão final que irá ser lançada a concurso público.
5. O espaço destinado ao posto de recolha foi provisoriamente pavimentado e destina-se a ser utilizado temporariamente como terrapleno portuário.
6. Foi elaborado o ante-projecto de requalificação urbanística, estando a Secretaria Regional do Ambiente e Mar a analisar a viabilidade da obra.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1535 Proc. Nº 54.03.02
Data:	09 / 03 / 23 Nº 58 / IX